

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

CDEIC - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

PARECER

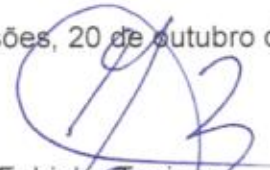
Assunto: Projeto de Lei nº 71 de 2025 de autoria da Ver. Rachel Secundo

Ementa: ASSEGURA O INGRESSO GRATUITO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE SEUS ACOMPANHANTES EM SALAS DE CINEMA, TEATROS, ESPETÁCULOS CULTURAIS E SHOWS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela aprovação.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2025.



Ver. Fabiano Taciano
Presidente



Ver. Adilson Pimpo
Relator



Ver. Rachel Secundo
Membro